

do Regimento Interno:

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 250/2024

A vereadora que este subscreve nos termos do artigo 290

Indica ao Senhor Prefeito para que alguma Unidade Básica de Saúde permaneça aberta até às 20 horas, para atender os casos de crises respiratórias e demais agravos da saúde no município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, muitos cidadãos tem me procurado fazendo esse pedido, devido ao tempo de espera e da necessidade do município em se adequar a uma nova realidade do quadro de saúde, tendo em vista que houve um aumento significativo na procura de atendimentos médicos por problemas respiratórios decorrentes das mudanças climáticas.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora – PODE